



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 4 . Nº 203 . ITAPEVI, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

www.itapevi.sp.gov.br

Escola da Vila São Luiz é reformada e ampliada pela Prefeitura de Itapevi

Prefeita Dra. Ruth entrega unidade escolar recuperada na próxima semana

Após meses de intensas obras, a Prefeitura de Itapevi entregará a entrega à comunidade da Vila São Luiz, bairro próximo à divisa com o município de Jandira, a reforma e ampliação da escola municipal que atende a crianças do bairro. A entrega oficial da unidade acontece na próxima quarta-feira (5), às 17h.

A escola, que teve seus ambientes internos totalmente recuperados, ganhou uma nova sala de aula (totalizando cinco), mais sala de professores, dispensa, sanitário pra deficientes, almoxarifado e secretaria. Também fez parte do serviço realizado pela empresa contratada pela Prefeitura a ampliação da cobertura do espaço de convivência da unidade.

Com a reforma e ampliação, a Escola Municipal da Vila São Luiz ganha 50 novas vagas,



podendo atender a cerca de 300 alunos de Ciclo I de Ensino Fundamental do bairro e de adjacências.

A ampliação do número de vagas em escolas é uma das principais ações do atual governo. Em 2005, por exemplo, a

Rede Municipal de Ensino oferecia 2,7 mil vagas na Educação Infantil e com as intervenções da administração de Dra. Ruth Banholzer, passará a atender cerca de 11 mil crianças.

Somente neste ano, a Prefeitura ampliou em mais de

2,5 mil o número de vagas para a Educação Básica, com a entrega dos novos CEMEB's Prof.ª Magali Trevizan Proença de Almeida (Chácara Santa Cecília) e Florestan Fernandes, além da reforma da unidade da Vila São Luiz.

VAGAS NO PAT

Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

**MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA
AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
ENCARREGADO (A) DE LIMPEZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BALCONISTA DE FARMÁCIA
CONFERENTE DE MERCADORIA
OPERADOR DE EMPILHADEIRA
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
AJUDANTE GERAL
ZELADOR**



Secretaria de Governo

DECRETO Nº4.879, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº4.879, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº4.812, DE 01 DE AGOSTO DE 2011, QUE REGULAMEN-TOU A LEI MUNICIPAL Nº2.091/11.)**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:****Art. 1º** - A Unidade de Saúde da Família "USF Santa Cecília", descrita no inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal Nº4.812/11, abrangerá, além das Ruas contidas no inciso supracitado, a Rua dos Mariscos, Chácara Santa Cecília – CEP 06655-560.**Art. 2º** - A Unidade de Saúde da Família "USF Suburbano", descrita no inciso VII do artigo 3º do Decreto Municipal Nº4.812/11, abrangerá, além das Ruas contidas no inciso supracitado, a Rua Oswaldo Pires Barbosa (antiga Rua dos Paranaenses), Parque Suburbano – CEP 06663-710.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de novembro de 2012.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de novembro de 2012.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

DECRETO Nº4.880, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

(DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE ITAPETI PARA O EXERCÍCIO DE 2013, PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, ACUMULADO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:****Art. 1º** – Para efeito de lançamento de todos os tributos municipais, bem como a cobrança de preços públicos relativos ao exercício de 2013, ficam os mesmos corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de novembro de 2011 a outubro de 2012, em 5,45% (cinco inteiros vírgula quarenta e cinco centésimos por cento).**Art. 2º** – A Unidade Fiscal Municipal – UFM, criada pelo artigo 484 da Lei Complementar Municipal Nº34/05 – Código Tributário Municipal, terá para o exercício de 2013 igual correção monetária, correspondendo a cada Unidade Fiscal Municipal – UFM o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).**Art. 3º** – Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com base nos artigos 29 ao 32 da Lei Complementar Municipal Nº 34/05, os vencimentos para o exercício de 2013 serão:**§ 1º** – Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 15/02/2013;**§ 2º** – De forma parcelada:**I** – 1ª parcela, com vencimento em 15/02/2013;**II** – 2ª parcela, com vencimento em 15/03/2013;**III** – 3ª parcela, com vencimento em 15/04/2013;**IV** – 4ª parcela, com vencimento em 15/05/2013;**V** – 5ª parcela, com vencimento em 17/06/2013;**VI** – 6ª parcela, com vencimento em 15/07/2013;**VII** – 7ª parcela, com vencimento em 15/08/2013;**VIII** – 8ª parcela, com vencimento em 16/09/2013**IX** – 9ª parcela, com vencimento em 15/10/2013;**X** – 10ª parcela, com vencimento em 18/11/2013;**XI** – 11ª parcela, com vencimento em 16/12/2013.**Art. 4º** – Para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA com base no artigo 147, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar Municipal Nº 34/05, os vencimentos para o exercício de 2013 serão:**§ 1º** – Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 12/08/2013;**§ 2º** – De forma parcelada:**I** – 1ª parcela, com vencimento em 12/08/2013;**II** – 2ª parcela, com vencimento em 10/09/2013;**III** – 3ª parcela, com vencimento em 10/10/2013;**IV** – 4ª parcela, com vencimento em 11/11/2013.**Art. 5º** - Para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização de Utilização e de Passagem no Subsolo e Solo – TFUP com base no artigo 158, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar Municipal Nº 34/05, os vencimentos para o exercício de 2013 serão:**§ 1º** – Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 10/06/2013;**§ 2º** – De forma parcelada:**I** – 1ª parcela, com vencimento em 10/06/2013;**II** – 2ª parcela, com vencimento em 10/07/2013;**III** – 3ª parcela, com vencimento em 12/08/2013;**IV** – 4ª parcela, com vencimento em 10/09/2013.**Art. 6º** - Para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF com base no artigo 136, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar Municipal Nº 34/05, os vencimentos para o exercício de 2013 serão:**§ 1º** – Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 10/04/2013;**§ 2º** – De forma parcelada:**I** – 1ª parcela, com vencimento em 10/04/2013;**II** – 2ª parcela, com vencimento em 10/05/2013;**III** – 3ª parcela, com vencimento em 10/06/2013;**IV** – 4ª parcela, com vencimento em 10/07/2013.**Art. 7º** – Os vencimentos dos demais tributos e preços públicos ocorrerão nas datas previstas na lei vigente.**Art. 8º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de novembro de 2012.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de novembro de 2012.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

DECRETO Nº4.881, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:**Art. 1º** - Fica estabelecida, para o transporte coletivo de ônibus realizado no território do Município de Itapevi, a tarifa de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).**Art. 2º** - Os passes vendidos anteriormente à vigência deste Decreto continuarão tendo validade, independentemente de qualquer acréscimo.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir das 00h00min (zero) horas do dia 02 de Dezembro de 2012.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de novembro de 2012.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de novembro de 2012.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

Secretaria de Administração

PORTARIAS

Publicação de portarias de 4537/2012 a 4620/2012

4537/2012	EDNA OLIVEIRA ALVES DE LIMA	Concede Férias
4538/2012	REGIANE ALVES	Concede Férias
4539/2012	DORIS ANIDA RIBEIRO DE CASTRO	Concede Férias
4540/2012	ANTONIO DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	Concede Férias
4541/2012	RICARDO TRAJANO DO AMARAL	Concede Férias
4542/2012	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias
4543/2012	AGUIMARAES ALVES	Concede Férias
4544/2012	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias
4545/2012	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	Concede Férias
4546/2012	VAUCLEVIO DA CRUZ COSTA	Concede Férias
4547/2012	MARIA CRISTINA FERREIRA DUARTE	Concede Férias
4548/2012	ELISEU BRANCO	Concede Férias
4549/2012	ALEXANDRE MAZZUCO	Concede Férias
4550/2012	ADAILTON SANTOS MOURA	Concede Férias
4551/2012	JOSE ANTONIO SILICANI	Concede Férias
4552/2012	GILMA LEITE DOS SANTOS	Concede Férias
4553/2012	LUZINETE REIS MIRANDA	Concede Férias
4554/2012	RENATO SOARES MACHADO	Concede Férias
4555/2012	JUVENAL RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias
4556/2012	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	Revoga a Portaria nº 5661/2011 e Concede Férias.
4557/2012	VANDA BARBOSA DE SOUZA	Mudança para Nível IV
4558/2012	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Mudança para Nível IV
4559/2012	MELISSA MAYUMI TAKAHASHI TOMA	Retifica a Portaria nº 1975/2005.
4560/2012	LILIANE MACHADO CUNHA DA COSTA	Mudança para Nível IV



4561/2012	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	Mudança para Nível IV
4562/2012	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Mudança para Nível IV
4563/2012	CIBELI OLIVEIRA SILVA	Mudança para Nível IV
4564/2012	ALCELI TEREZINHA ALVES FRANCO	Mudança para Nível IV
4565/2012	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Evolução Vertical - Proc. nº 42317/2012
4566/2012	HARLEY CAMARGO CUNHA	Licença Prêmio
4567/2012	PREFEITA	Retifica a Portaria nº 3989/2012 - que nomeia o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência de Itapevi - Itapeviprev.
4568/2012	MARCIO APARECIDO REIS	Designa o servidor para responder interinamente pela Ouvidoria junto a Secretaria de Segurança Pública, a partir de 28/11/2012.
4569/2012	VANIRIA RIOS BRITO	Licença Prêmio
4570/2012	VANI BLUM DE SOUZA	Licença Prêmio
4571/2012	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	Licença Prêmio
4572/2012	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
4573/2012	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	Licença Prêmio
4574/2012	SOLANGE ALVES COSTA COSSIGNANI FERREIRA SANTOS	Licença Prêmio
4575/2012	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Licença Prêmio
4576/2012	ROSALIA BORGES DA SILVA	Licença Prêmio
4577/2012	ROBERTO VENTURI	Licença Prêmio
4578/2012	NILSON EDUARDO DA CRUZ	Licença Prêmio
4579/2012	RAINILDA CHAVES BRANDAO	Licença Prêmio
4580/2012	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	Licença Prêmio
4581/2012	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	Licença Prêmio
4582/2012	MARIA JACIENE DA SILVA	Licença Prêmio
4583/2012	MARIA DE FATIMA GONÇALVES VITORIANO	Licença Prêmio
4584/2012	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
4585/2012	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	Licença Prêmio
4586/2012	MARIA APARECIDA ANDRADE	Licença Prêmio
4587/2012	MARGARIDA KICH	Licença Prêmio
4588/2012	JOSE DA SILVA	Licença Prêmio
4589/2012	LUIZ CLAUDIO ASSIS	Licença Prêmio
4590/2012	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Licença Prêmio
4591/2012	LUCIA LARA DA SILVA	Licença Prêmio
4592/2012	JOSINA DOS SANTOS LIMA	Licença Prêmio
4593/2012	JORGE LUIZ RODRIGUES	Licença Prêmio
4594/2012	IZAURA DE SOUSA LEITE PIRES	Licença Prêmio
4595/2012	HELENI ALVES CORDEIRO	Licença Prêmio
4596/2012	IVONE DE LIMA RODRIGUES	Licença Prêmio
4597/2012	GISELIA RAMOS DOS SANTOS	Licença Prêmio
4598/2012	GISELENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Licença Prêmio
4599/2012	EUNICE PEREIRA SANTOS VITAL	Licença Prêmio
4600/2012	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	Licença Prêmio
4601/2012	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
4602/2012	ELIANA AUGUSTA DA SILVA BORGES	Licença Prêmio
4603/2012	DINEIA REIS BISPO DE ANDRADE	Licença Prêmio
4604/2012	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Licença Prêmio
4605/2012	CLEBIANA OLIVEIRA NUNES	Licença Prêmio
4606/2012	ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO	Licença Prêmio
4607/2012	ANA LAURA DE CARVALHO COSTA	Licença Prêmio
4608/2012	ADOLFO TROMEL	Licença Prêmio
4609/2012	ADEMARIA MOURA DE JESUS	Licença Prêmio
4610/2012	CHEILA MARIA DA SILVA SALES	Licença Prêmio
4611/2012	CIBELI OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio
4612/2012	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	Licença Prêmio
4613/2012	BENEDITA ANGELA NATALICIA	Licença Prêmio
4614/2012	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Mudança para Nível III
4615/2012	JOSE LUIZ NABEREZNY, ODETE ISABEL DE SOUZA CRISPIM e LUIZ NAPORANO	Nomeia servidores para compor a Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho da Secretaria de Higiene e Saúde, alterando a portaria nº 1813/2012 em substituição a Lizane Nascimento Guimarães, Silvana Lopes da Silva e Reynaldo Gil.
4616/2012	JONATAS ABRAO MARTINEZ VAZ COELHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 29/11/2012.
4617/2012	ADILSON CANDIDO DOS SANTOS	Revoga a Portaria nº 2805/2011 por duplicidade com a Portaria nº 3787/2010.

4618/2012	GLORIA APARECIDA MARTINS FRANCISCO	Revoga a Portaria de Férias nº 4091/2012, conforme ofício S.E.C. nº 294/2012.
4619/2012	EDNA APARECIDA CAETANO	Concede Férias
4620/2012	CELIA LEANDRO DOS SANTOS	Concede Férias

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.281.730,78 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	22/10/12	911.944,27
26.798-8	APOIO SOCIO EDUCATIVO	15/10/12	6.000,00
26.823-2	PROGRAMA DOSE CERTA	29/10/12	25.735,13
26.951-4	IGD BOLSA FAMILIA	02/10/12	27.370,57
26.952-2	IGD - SUAS	26/10/12	4.753,06
26.953-0	PISO ALTA COMPLEXIDADE	09/10/12	9.000,00
26.954-9	PRO JOVEM ADOLES	22/10/12	18.843,75
26.955-7	PISO TRANS. MEDIA CO	18/10/12	3.150,00
26.956-5	SERV. SOCIO EDU CATIVO	09/10/12	2.000,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	22/10/12	36.000,00
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	02/10/12	217.234,00
27.037-7	PISO F.M. COMPL. CREA II E III	24/10/12	19.700,00

ITAPEVI DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.012

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 27.865,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
100.284-8	LIBERDADE ASSISTIDA	11/10/12	8.800,00
130.156-X	PROG. TERCEIRA IDADE	15/10/12	940,00
130.157-8	PROG. PES PORT DEFICIENCIA	15/10/12	6.860,00
130.158-6	PROGRAMA FAMILIA	15/10/12	5.400,00
130.159-4	PROG. CRIANÇA ADOLESC.	15/10/12	5.865,00

ITAPEVI DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.012

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.884.767,73 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TREZ CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.004.004-7	SAMU	22/10/12	91.000,00
06-004.010-1	SAÚDE BUCAL	23/10/12	11.150,00
06-004.011-0	PAB	11/10/12	356.496,00
06-004.012-8	A C S	22/10/12	76.648,00
06-004.013-6	S U S	08/10/12	482.311,61
06-624.000-5	FNSAIDS	15/10/12	26.992,82
06-624.001-3	FNSBLAFB	22/10/12	52.328,09
06-624.005-6	PFVPS	02/10/12	244.652,21
06-647-040-0	CANALIZAÇÃO/RESERVAT.	31/10/12	543.189,00

ITAPEVI DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.012

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Carlos Oliveira - Mtb.: 52.773

Repórteres: Élcio Ferreira e Marcio Azeredo

Estagiários: Ana Ramos, Catherine Mello, Priscila Miranda e Rodrigo Carneiro

Diagramação: Aduato Gomes

Fotógrafo: Victor Bustamante

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fábio Henrique Tangerino, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP

Secretaria de Receita

**MEMORANDO Nº 2740/12-SR- DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)**

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS no prazo de 30 (trinta) dias**, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTEs** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 30 de novembro de 2012.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário
23.132.34.70.0370.00.000	CIA METROPOLITANA DE HAB. DE S. PAULO COHAB-SP

**MEMORANDO Nº 2741/12 - SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)**

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os seus titulares a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTEs** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO**.

Itapevi, 30 de novembro de 2012.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
29404	B	23.113.61.52.0138.00.000	NELSON DE ALMEIDA MORAES	23/11/2012
29405	B	23.113.63.97.0001.00.000	JOSEFA CORDEIRO RIBEIRO	23/11/2012
29406	B	23.132.42.68.0482.00.000	RONALDO BONARIO DE OLIVEIRA E OU	23/11/2012
29407	B	23.132.14.13.0043.00.000	ARMANDO BIRAL	23/11/2012
29408	B	23.132.14.15.0272.00.000	TEREZIANO BOA PEREIRA	23/11/2012
29409	B	23.141.61.31.0211.00.000	ARGEU ZIMMERMANN DE SIQUEIRA	23/11/2012
29410	B	23.141.61.43.0232.00.000	MARINO SALES	23/11/2012
29411	B	23.141.51.82.0085.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	23/11/2012
29412	B	23.141.61.92.0541.00.000	CICERO RODRIGUES DE PAIVA	23/11/2012
29413	B	23.141.61.87.0256.00.000	ADRIANO ROSA DE SOUSA	23/11/2012
29414	B	23.141.61.12.0117.00.000	MARIA DO S DA CONCEICAO DIAS	23/11/2012
29415	B	23.141.33.06.0092.00.000	PAULO FAJARDO PEIXOTO	23/11/2012
29416	B	23.141.33.24.0533.00.000	ANIBAL GALHARDI	23/11/2012
29417	B	23.141.33.43.0514.00.000	JONAS VAGNER DE OLIVEIRA	23/11/2012
29418	B	23.123.42.99.0001.00.000	ANDERSON JOSE DE ALMEIDA	26/11/2012
29419	B	23.123.14.58.1282.00.000	CLEUDENIR PEREIRA DE MELO	26/11/2012
29420	B	23.141.51.95.0415.00.000	LUIZ CARLOS FRANCA	26/11/2012
29421	B	23.132.12.00.0455.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	26/11/2012
29422	B	23.132.32.55.0222.00.000	FERNANDO TROULA	26/11/2012
29423	B	23.141.43.03.0380.00.000	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA	26/11/2012
29424	B	23.141.43.03.0370.00.000	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA	26/11/2012
29425	B	23.141.43.03.0360.00.000	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA	26/11/2012
29426	B	23.141.43.03.0350.00.000	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA	26/11/2012
29427	B	23.141.43.03.0340.00.000	ANTONIO HUGO POLICARPO DA SILVA	26/11/2012
29428	B	23.132.42.68.0092.00.000	ARMANDO BIRAL	26/11/2012
29429	B	23.132.42.68.0492.00.000	AYRTON AGENOR DOS SANTOS	26/11/2012
29430	B	23.132.42.86.0197.00.000	ELVIRA MARIA DE SOUZA	26/11/2012
29431	B	23.132.42.86.0135.00.000	ARMANDO BIRAL	26/11/2012
29432	B	23.132.42.86.0001.00.000	ARMANDO BIRAL	26/11/2012
29433	B	23.132.42.86.0055.00.000	ARMANDO BIRAL	26/11/2012
29434	B	23.132.42.68.0654.00.000	ARMANDO BIRAL	26/11/2012
29435	B	23.141.11.14.0093.00.000	NEOFARM LTDA	26/11/2012
29436	B	23.141.11.14.0080.00.000	NEOFARM LTDA	26/11/2012
29437	B	23.114.11.45.0001.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA	26/11/2012
29438	B	23.114.11.66.0668.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA	26/11/2012
29439	B	23.114.11.66.0750.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA	26/11/2012
29440	B	23.114.11.66.0001.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA	26/11/2012
29441	B	23.113.42.56.0387.00.000	DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	26/11/2012
29442	B	23.113.63.97.0038.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	26/11/2012
29443	B	23.132.12.94.0030.00.000	ERCILIO ANACLETO DA SILVA	26/11/2012
29444	B	23.143.11.67.0080.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	26/11/2012
29445	B	23.132.12.92.0391.00.000	INES ROCHA NOVAES	26/11/2012
29446	B	23.132.12.00.0725.00.000	MARIA DO CARMO MACHADO	26/11/2012
29447	B	23.114.62.10.0001.00.000	ISMENIA PEREIRA ALBUQUERQUE OU	26/11/2012
29448	B	23.132.31.89.0562.00.000	ADEMILSON BERNADO	26/11/2012
29449	B	23.114.12.14.0882.01.001	NEIDE RODRIGUES DA SILVA	26/11/2012
29450	B	23.114.12.14.0882.01.002	NEIDE RODRIGUES DA SILVA	26/11/2012
29451	B	23.123.52.37.0152.00.000	ADELSON DE OLIVEIRA SOBRINHO	26/11/2012
29452	B	23.132.31.59.0590.00.000	REINALDO DE SOUZA	26/11/2012

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social:Sebastiana Torres (AIF nº 2431 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE), combinado com os artigos 86, 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Natan Roberto Castanheira Andrade (AIF nº 2436 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE), combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Maria Lucimar da Silva (AIF nº 2438 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE), combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Marcos da Silva Santos (AIF nº 2437 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e

3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE), combinado com os artigos 86, 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), José Salgado de Melo (AIF nº 2439 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Maria do Socorro Lopes de Araújo -ME (AIF nº 2440 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Alexandre Pinheiro da Silva (AIF nº 2443 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Ricardo Alexandre Alves dos Santos (AIF nº 2444 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Silvia Aparecida Martins do Nascimento (AIF nº 2433 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98), Fernando M. Alves Casa de Rações - ME (AIF nº 2442 - inciso XXIII dos artigos 1º, 2º e 3º do anexo do Decreto Estadual 40.400/95 (NTE) combinado com os artigos 86 e 122, incisos I e V da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Clinivasc Clínica Médica Sociedade Simples Ltda (AIP nº 2353 - advertência artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 39620/12, Optoclin Oftalmologia Ltda - ME (AIP nº 2354 - multa - artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 41139/12, Auto Posto Fera de Itapevi Ltda (AIP nº 2362 - advertência - artigo 112, inciso I, combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 0029/12, Eurofarma Laboratórios S/A (AIP nº 2234 - advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 35310/12, Marcio Roberto Moreira de Almeida (AIP nº 2262 advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 38542/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Clínica Vip Exame Médico e Psicotécnico p/ Motoristas Ltda (RT - César Fumiaqui Nakagawa) - Processo nº 0078/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Clínica Vip Exame Médico e Psicotécnico p/ Motoristas Ltda - Processo nº 0078/06.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE"
DR. FÁBIO H. TANGERINO (INTERINO)

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Segurança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI - DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO. O Presidente da JARI ITAPEVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **INTIMA** LILIAN APARECIDA DE CASTILHO DA SILVA a comparecer perante a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI, em sessão de julgamento designada para 10 de dezembro de 2012, às 15:00 horas, localizada na Rua Presidente Vargas nº 405 - 2º andar, para prestar esclarecimento, sob pena do indeferimento do recurso de multa nº 040434/12.

Autorizado por
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2012, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 26 de outubro de 2012, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
NATANAEL MEIRELLES	038078 de 23/08/2012	DEFERIDO
ROSANGELA SILVA ROSENDO	031166 de 04/09/2012	VISTA DOS AUTOS
ALEUDA PEREIRA SANTOS DA SILVA	039849 de 29/09/2012	DEFERIDO
LILIAN APARECIDA DE CASTILHO DA SILVA	040434 de 09/10/2012	SUSPENSO PARA EDITAL DE INTIMAÇÃO
VALTER RODRIGUES DE NOVAIS	040926 de 18/10/2012	INDEFERIDO
MORDKA ZGOWSKI	039198 de 23/10/2012	INDEFERIDO
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	041324 de 25/10/2012	INDEFERIDO
FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS	042064 de 07/11/2012	DEFERIDO
ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA	038773 de 14/11/2012	INDEFERIDO

Autorizado por:
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente